



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

## INDICAÇÃO

Protocolo nº: 261/2019  
Data: 10/04/2019  
Hora: 12/30  
Funcionário: Tomkuel

**AUTORA-VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhores Vereadoras:

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, indicar, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que providencie o envio a este Poder Legislativo o Projeto de lei que institui o **“implantação de calçada ecológica em Primavera do Leste”**.

### JUSTIFICATIVA:

A calçada ecológica composta por área permeável (terra, grama) e área impermeável (concreto), esse tipo de calçada ajuda a diminuir o volume e a velocidade da água nas galerias, recompõe o lençol freático que está secando, evita erosão e contribui para a conservação do asfalto.

A implantação de calçadas ecológicas é de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida das pessoas de um modo geral, pois as árvores contribuem com a redução da temperatura ambiente, controle no nível de umidade do ar e absorção dos ruídos da cidade.

Em alguns pontos da calçada ecológica deverão ser criados sumidouros, com o objetivo de aumentar a absorção de água pelas gramíneas e a novas árvores, além de diminuir o fluxo de enxurrada, que acabariam nas galerias pluviais. Com menos água de enxurrada, vai contribuir para a redução da erosão urbana.

Portanto, pensando numa forma de melhorar a vida das pessoas, é que solicitamos através da presente indicação. **“implantação de calçada ecológica em Primavera do Leste”**.

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 2019.

Ivanir Maria Gnoatto Viana  
Vereadora - PDT